



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA REALIZAR AS APÓLICES DE SEGURO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”; e a empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.865.360/0001-27, com sede na Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Bairro Consolação, cep: 01.228-200, na cidade de São Paulo - SP, (11) 3017-0022, e-mail: benedito.tamashiro@alseg.com.br neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, portador do RG sob n.º 5.179.082-8 SSP/SP e CPF sob n.º 538.818.188-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo aditivo de renovação por igual e sucessivo período do contrato nº 058/2022, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas terceira, quinta e sétima e amparado nos termos dos artigos 57, II e 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 11.665,70 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)** devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
850049	00018496	SERVICO DE SEGURO - APOLICE DE SEGURO PARA VEICULO, MODELO: MICRO-ONIBUS ESCOLAR	ANO	1	R\$ 3.800,08	R\$ 3.800,08
850050	279092-0	SERVICO DE SEGURO - DO TIPO TOTAL PARA FROTA DE VEICULOS.	ANO	2	R\$ 3.932,81	R\$ 7.865,62
VALOR TOTAL						R\$ 11.665,70

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Através do presente aditivo prorroga-se por igual e sucessivo período o novo prazo de vigência do contrato que passará a ser de **07/03/2023 à 06/03/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal dos Exercícios de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 218/2023** nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	COD RED	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUT DAS SEC. DE ESPORTE E LAZER	339039	1.5.00.000000	660	R\$ 11.665,70

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, contrato firmado em 07 de março de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 1º de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE
SEGUROS
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72